

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para dispensa de licitação do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

1º EMPRESA/PROFISSIONAL: DAIANE ELISABETE DE SOUSA

CNPJ: 30.009.937/0001-99

Valor: 20.250,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em buffet para atender a demanda do evento Medalha 8 de Abril.

Amparo, 30 de março de 2026.

Ana Carolina Rabelo Alberto

Chefe de Gabinete.

